



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

SPDM – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31.12.2025

Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina

“
Gestão em Saúde e Educação”

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM-AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE.**

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2026.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026.

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em reais

	2025	2024
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	10.903.194,21	1.905.684,59
SAUDE (COM RESTRIÇÃO)	10.903.194,21	1.905.684,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (3.1 / 3.1.1)	3.401.350,19	1.660.226,45
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS (3.2)	7.274.600,00	0,00
CREDITOS E CONTAS A RECEBER (3.3)	53.851,10	56.649,60
IMPOSTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR	64,86	64,86
ESTOQUE (3.4)	171.449,37	186.987,31
DESPESAS ANTECIPADAS (3.5)	1.878,69	1.756,37
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	12.400.990,00
SAUDE (COM RESTRIÇÃO)	0,00	12.400.990,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (3.6)	0,00	12.400.990,00
TOTAL DO ATIVO	10.903.194,21	14.306.674,59
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	12.221.561,63	3.147.427,79
SAUDE (COM RESTRIÇÃO)	12.221.561,63	3.147.427,79
OBRIGACOES TRABALHISTAS (3.8)	1.533.808,62	1.440.253,17
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS (3.9)	348.620,58	343.854,07
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVICOS (3.10)	350.992,86	392.573,06
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (3.11)	9.977.436,49	955.852,80
CONTAS A PAGAR (3.12)	10.703,08	14.894,69
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	12.477.614,22
SAUDE (COM RESTRIÇÃO)	0,00	12.477.614,22
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (3.11)	0,00	12.400.990,00
PROVISÕES ORIUNDAS DE CONTINGÊNCIAS (3.14)	0,00	76.624,22
TOTAL DO PASSIVO	12.221.561,63	15.625.042,01
PATRIMONIO LÍQUIDO (5)	-1.318.367,42	-1.318.367,42
SAUDE (COM RESTRIÇÃO)	-1.318.367,42	-1.318.367,42
PATRIMONIO SAUDE (5)	-1.318.367,42	-1.318.367,42
SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERÍODO - SAUDE	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	10.903.194,21	14.306.674,59
CONTAS TRANSITORIAS E DE COMPENSAÇÃO		
COMPENSAÇÃO ATIVO (3.7)	1.075.560,72	1.037.885,45
SAUDE (COM RESTRIÇÃO)	1.075.560,72	1.037.885,45
COMPENSAÇÕES (3.7)	1.075.560,72	1.037.885,45
COMPENSAÇÃO PASSIVO (3.7)	1.075.560,72	1.037.885,45
SAUDE (COM RESTRIÇÃO)	1.075.560,72	1.037.885,45
COMPENSAÇÕES (3.7)	1.075.560,72	1.037.885,45

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

	2.025	2.024
(=) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	18.727.198,57	17.296.554,52
SAUDE (COM RESTRIÇÃO)	18.727.198,57	17.296.554,52
SUBVENCOES SAUDE (4.1)	15.366.450,84	14.262.614,46
ESTRUTURA SPDM SAUDE	101.486,22	81.029,59
RECEITAS DA IMUNIDADE E DO TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE (9 A 10)	3.170.947,56	2.952.350,25
DOACOES SAUDE (4.2)	10.273,31	187,00
RECEITAS FINANCEIRAS SAUDE	173,28	0,00
RECEITAS GERAIS SAUDE (4.3)	77.867,36	373,22
RECEITA LIQUIDA	18.727.198,57	17.296.554,52
CUSTOS (4.4)	-13.229.155,63	-12.625.491,03
SAUDE (COM RESTRIÇÃO)	-13.229.155,63	-12.625.491,03
CUSTOS COM PESSOAL SAUDE	-8.674.587,52	-8.214.557,10
CUSTOS COM PESSOAS SEM VINCULO EMPREGATICIO SAUDE	-22.800,00	-40.414,45
CUSTOS ADMINISTRATIVOS SAUDE	-2.064.786,97	-1.977.529,67
CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE	-340.027,45	-354.197,73
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE (9 A 10)	-2.126.953,69	-2.038.792,08
DESPESAS (4.4)	-5.498.042,94	-4.671.063,49
SAUDE (COM RESTRIÇÃO)	-5.498.042,94	-4.671.063,49
DESPESAS COM PESSOAL SAUDE	-2.636.141,60	-2.109.688,83
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAUDE	-1.679.906,57	-1.547.895,73
DESPESAS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE	-133.391,29	-92.777,80
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE (9 A 10)	-1.043.993,87	-913.558,17
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS SAUDE	-4.609,61	-7.142,96
(=) RESULTADO DO PERIODO	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

	2.025	2.024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES		
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO / PERÍODO	0,00	0,00
AJUSTES P/ CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO.	0,00	0,00
RESULTADO VENDA/BAIXA ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
AJUSTE CONTAS PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	0,00
VARIAÇÕES ATIVOS E PASSIVOS		
(+) REDUÇÃO CONTAS A RECEBER	5.126.390,00	16.069.884,00
(+) REDUÇÃO OUTROS CRÉDITOS	2.798,50	62.345,31
(+) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	-122,32	1.774,57
(+) REDUÇÃO ESTOQUES	15.537,94	-9.956,47
AUMENTO (-) FORNECEDORES	-41.580,20	-317.569,13
AUMENTO (-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES / CONTRATOS	-3.379.406,31	-14.228.069,70
AUMENTO (-) CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	17.506,13	-203.369,86
AUMENTO (-) BENS DE TERCEIROS	46.524,50	0,00
AUMENTO (-) PASSIVO ARRENDAMENTO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.787.648,24	1.375.038,72
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
(-) AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
(-) ADIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	-46.524,50	0,00
(-) ADIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00
(-) DIREITO DE USO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-46.524,50	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAPTAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
(-) PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE	1.741.123,74	1.375.038,72
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTE	1.660.226,45	285.187,73
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTE	3.401.350,19	1.660.226,45

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro
Valores em Reais

	2.025	2.024
RECEITAS	18.727.025,29	17.296.554,52
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES	15.366.450,84	14.262.614,46
OUTRAS RECEITAS	189.626,89	81.589,81
IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	3.170.947,56	2.952.350,25
(-) EPLCD-ESTIM PERDAS CREDITO	0,00	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (ICMS E IPI INCLUSOS)	3.868.951,66	3.711.102,46
CUSTOS DOS INSUMOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	340.027,45	354.197,73
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	3.387.355,51	3.168.129,72
PERDA / RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	40.082,48	19.768,36
CUSTOS / DESPESAS DIVERSAS	101.486,22	169.006,65
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	14.858.073,63	13.585.452,06
RETENÇÕES	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	14.858.073,63	13.585.452,06
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	173,28	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	173,28	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	14.858.246,91	13.585.452,06
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	14.858.246,91	13.585.452,06
PESSOAL E ENCARGOS	11.333.529,12	10.364.660,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.899,39	3.732,96
FINANCEIRA	710,22	3.410,00
ALUGUÉIS	349.160,62	261.298,47
IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	3.170.947,56	2.952.350,25
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	Nota	INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL	AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AJUSTES	TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS	SUPERÁVIT /(DEFICIT) DO PERÍODO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO 31/12/2023	5	0,00	0,00	-1.318.367,42	0,00	0,00	-1.318.367,42
INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO SOCIAL							0,00
REALIZAÇÃO DO APP							0,00
AJUSTES							0,00
TRANSFERÊNCIA PARA O PATRIMÔNIO	5	-1.318.367,42		1.318.367,42			0,00
TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS							0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS							0,00
SUPERÁVIT /(DEFICIT) DO PERÍODO							0,00
SALDO 31/12/2024	5	-1.318.367,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.318.367,42
INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO SOCIAL							0,00
REALIZAÇÃO DO APP							0,00
AJUSTES							0,00
TRANSFERÊNCIA PARA O PATRIMÔNIO							0,00
TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS							0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS							0,00
SUPERÁVIT /(DEFICIT) DO PERÍODO							0,00
SALDO 31/12/2025	5	-1.318.367,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.318.367,42

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.025 e 2.024

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Entidade, SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17.05.1962 e 8.911, de 30.07.1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional.

Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores.

Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.

Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



Características da Unidade Gerenciada

Em abril/2012 foi apresentado pela SPDM para a Secretaria de Estado da Saúde, o projeto Centro de Referência Para o Idoso (CRI – Vila Mariana) baseado na experiência da equipe em cinco anos de trabalho na gestão do Cs1 Vila Mariana no período de 2007-2012.

Após dois anos fechado para obras, em 18 de julho de 2016 é inaugurado o Ambulatório Multidisciplinar Especializado no Idoso - Ame Idoso Sudeste. Com atendimento médico especializado em diversas áreas, métodos diagnósticos, fisioterapia e grupos de convivência e atividades físicas.

A Partir da Resolução SS 11 de 17.02.2016 DOE 18.02.2016 iniciou em 01.06.2016 a Gestão da SPDM- ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA e o Estado de São Paulo, firmando o contrato de gestão processo nº 001.0500.000.006/2016. Em 2021 a unidade gerenciada teve seu Contrato de Gestão renovado por mais 5 anos sob o nº SES-PRC-2020/51665 com vigência 01.06.2021 a 31.05.2026, no valor Global estimado em de R\$ 43.768.200,00. Em 2025 a unidade recebeu repasses no montante de R\$ 16.551.984,00 para custeio, conforme TA 01/2025 e R\$ 286.578,86 para Investimento, conforme TA 02/2025.

1. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

1.1 Requisitos para imunidade tributária

Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 48º do Estatuto Social);

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 48º do Estatuto Social);

c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 41, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 V do Estatuto Social).

1.2 - Imunidade Tributária e característica da Imunidade

A SPDM também se enquadra no conceito de Imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social.

1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária

A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte.

A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por “centros de custos” e “balanços por projetos”, assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos.

A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis.

2.1 Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

2.2 Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME IDOSO SUDESTE

Rua Domingos de Moraes, 1.947 - Vila Mariana

São Paulo – SP CEP 04.009-003

CNPJ nº 61.699.567/0071-03

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações.

O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2025 o montante é de R\$ 3.401.350,19.

Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo em R\$ 31/12/2025	Saldo em R\$ 31/12/2024
Caixa e Saldos em Bancos	111,06	39,43
Aplicação Financeira de Curto Prazo	3.401.239,13	1.660.187,02
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.401.350,19	1.660.226,45

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$ 31.12.2025	Saldo em R\$ 31.12.2024
Custeio – Recurso Estadual		
Contrato de Gestão nº SES-PRC -2020-51665	3.108.842,25	1.660.226,45
Investimento – Recurso Estadual		
Contrato de Gestão nº SES-PRC -2020-51665 – TA 02/2025	292.507,94	0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS	3.401.350,19	1.660.226,45

3.1.1 Aplicações Financeiras

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO DE APLICAÇÃO	RENTABILIDADE %MÊS/Ano	31/12/2025
BANCO DO BRASIL 110566-3	CDB / RDB e BB Reaplic	Taxa = 96,00%	3.401.239,13
TOTAL			3.401.239,13

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

3.2 Clientes e outros Recebíveis.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



Os valores registrados nesta conta em 31/12/2025 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº SES-PRC -2020-51665 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 7.274.600,00.

3.3 Créditos e contas a Receber

Os valores registrados nessa conta em 31/12/2025 referem-se a diversos contas a receber de curto prazo, tais como adiantamentos à Fornecedores, Adiantamentos de Férias e Outros Adiantamentos.

3.3.1 Adiantamento a Fornecedores

Compreendem adiantamentos realizados a fornecedores. O saldo em 31/12/2025 foi de R\$ 70,68.

3.3.2 Antecipação de Férias

A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. O saldo registrado em 31/12/2025 é de R\$ 53.607,50.

3.3.3 Outros Créditos e Adiantamentos

Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. O montante registrado em 31/12/2025 é de R\$ 172,92.

3.4 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e empréstimos de materiais até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total dos estoques no exercício de 2025 é de R\$ 171.449,37.

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2025	31.12.2024

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



Materiais utilizados no setor de Nutrição	1.516,26	1.034,16
Materiais utilizados no setor de Farmácia	16.737,57	25.187,52
Materiais de Almoxarifado	153.195,54	158.690,50
Empréstimo de materiais	0,00	2.075,13
Total	171.449,37	186.987,31

3.5 **Despesas Antecipadas**

Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis e veículos. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Em 2025, essa conta totalizou o montante de R\$ 1.878,69.

3.6 **Realizável a longo prazo (Ativo Não Circulante)**

Os valores registrados nesta conta em representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº SES-PRC -2020-51665, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, em 2024 os valores totalizaram R\$ 12.400.990,00. Em 2025 o saldo encontra-se zerado, tendo em vista que o contrato de gestão em questão tem vigência prevista até 31/05/2026.

3.7 **Compensação**

O imobilizado de uso da SPDM – Ame Idoso Sudeste, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros são classificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades.

Segue abaixo quadro demonstrativo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



Descrição	Posição em 31/12/2024	Aquisição	Baixas	Posição em 31/12/2025
Apar Equip Utens Med Odont Lab	722.741,85	4.899,00	0,00	727.640,85
Equip Processamento de Dados	23.827,23	0,00	0,00	23.827,23
Mobiliário em Geral	140.370,13	18.320,50	0,00	158.690,63
Maq Utens e Equip Diversos	129.217,10	13.946,97	847,01	142.317,06
Aparelhos e assessorio em geral	20.847,64	2.916,01	1.560,20	22.203,45
Outros Materiais Permanentes	881,5	0,00	0,00	881,50
Total	1.037.885,45	40.082,48	2.407,21	1.075.560,72

3.8 Obrigações Trabalhistas

São compromissos legais relacionados a contratos de salários e condições de trabalho dos colaboradores, tais como salários a pagar, férias e encargos outras obrigações trabalhistas.

3.8.1 Salários a pagar

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

3.8.2 Provisão de Férias e Encargos

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

3.8.3 Empréstimos Funcionários

A Lei nº 10.820, de 17/12/2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), permitindo o desconto de parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing diretamente na folha de pagamento. No decorrer do exercício de 2025, o fluxo operacional do empréstimo consignado para o setor privado foi modernizado, passando a ser processado de forma integrada ao FGTS Digital, conforme a reformulação estabelecida pela MP nº 1.292/2025 e posteriormente convertida na Lei nº 15.179/2025. O montante contabilizado em 31/12/2025 foi de R\$ 17.064,35.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



3.9 Obrigações Tributárias e Previdenciárias

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Fazem parte das obrigações tributárias e previdenciárias:

Os tributos (IRRF PJ, CSL COFINS PISPASEP PJ, INSS PJ E ISS PJ) retidos sobre os serviços prestados por empresas terceiras contratadas pela unidade gerenciada, mais os tributos e contribuição sobre folha de pagamento (INSS, FGTS, IRRF e CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS) e outras taxas municipal. Em 2025 totalizou o montante R\$ 348.620,58.

3.10 Fornecedores e Prestadores de Serviços

As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. As obrigações com prestadores de serviços representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. O saldo registrado nestas contas em 2025 totalizou no montante de R\$ 350.992,86

3.11 Subvenções e Parcerias a Realizar (Circulante e Não Circulante)

De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar no curto prazo em 31.12.2025 representa o montante de R\$ 9.977.436,49. O saldo de longo prazo encontra-se zerado, tendo em vista que o contrato de gestão em questão tem vigência prevista até 31/05/2026.

3.12 Contas a Pagar

Os valores registrados nessa conta estão relacionados às provisões de despesas e a Estrutura SPDM. Em 2025 totalizou o montante de R\$ 10.703,08.

3.13 Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, eles foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.14 Contingências Passivas

Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, ao que se refere o ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota).

Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

Em 31/12/2025, a unidade gerenciada, não teve processos nas esferas trabalhistas, cíveis ou tributárias.

3.15 Outros Ativos e Passivos

Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



4. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1 Das Receitas Operacionais

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos à Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2025 tais valores representam o montante de R\$ 376.357,89.

4.2 Doações

Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2025 a Instituição recebeu em doações de mercadorias o total de R\$ 10.273,31.

4.3 Receitas Gerais

As receitas gerais referem-se as reversões de contingências passivas, despesas anuladas de exercícios anteriores e outras despesas não classificadas em outras contas.



4.4 Dos Custos e Despesas Operacionais

Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.5 Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos

São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No exercício de 2025, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0071-03 Origem dos Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
Contrato de Gestão nº 2020/51665 – TA 01/2025	Custeio Verba Estadual	16.551.984,00
Contrato de Gestão nº 2020/51665 – TA 02/2025	Investimento Verba Estadual	286.578,86
TOTAL		16.838.562,86

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

O Patrimônio Líquido à Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2025, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam de R\$ 1.318.367,42 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade.

6. RESULTADO OPERACIONAL (Subvenção)

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”.

A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 16.838.562,86 (Dezesseis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 464.671,84 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 15.556.251,01 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e um centavo); encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 1.746.983,69 (Um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

7. Das Disposições da Lei Complementar 187 de dezembro de 2021

Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade a Lei Complementar 187/2021 Regulamentada pelo Decreto 11.791/23, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II do artigo 9º, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) do Ministério da Saúde.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

A fim de cumprir o estabelecido, como matriz da SPDM, o Hospital São Paulo serve de base para quantificar atendimentos à população, pois é a única unidade das unidades que tem convênio direto com o SUS. As filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios.

O AME Idoso Sudeste, apresentou em 2025 nesta unidade a seguinte produção:

PRODUÇÃO -DATASUS – ATENDIMENTO SUS	
Linha de Atendimento	2025
Atendimento não médico	22.086
Atendimentos em Grupos	15.207
Cirurgia ambulatorial	3.539
Consulta médica	66.074
Procedimentos Terapêuticos - (Sessões)	11.622
Serviço Odontológico	23
Serviço Social	275
SADT TOTAL	148.517
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados	1.252
Ambulatorial (Tratamento clínicos)	429

8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão

AME IDOSO SUDESTE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2025						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta médica	31.380	32.435	31.380	32.552	62.760	64.987
Total de não médicos / Sessões	22.848	22.937	22.848	22.299	45.696	45.236
Cirurgia ambulatorial	2.010	2.135	2.010	2.057	4.020	4.192
Atendimento odontológico	1.140	1.186	1.140	1.315	2.280	2.501
SADT Externo	3.210	5.448	3.210	4.091	6.420	9.539
OCI - Oferta de Cuidados Integrados	1.410	557	1.410	747	2.820	1.304

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

“Gestão em Saúde e Educação”

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



8.1 **Relatório de Execução Orçamentária**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2025		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Repasse do Contrato / Convênio	16.551.984,00	286.578,86
Receitas Financeiras e Outras Receitas	378.896,21	-
TOTAL DAS RECEITAS	16.930.880,21	286.578,86
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Despesas com Pessoal	11.206.839,03	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	4.269.496,30	-
TOTAL DAS DESPESAS	15.476.335,33	-

9. **IMUNIDADE E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS**

A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d").

Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento.

Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física).

Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.025 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 3.166.215,49 (Três milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

9.1 Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2025, da Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 2.605.749,36 (Dois milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Em 2024, a referida Imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.424.462,01 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavos).

9.2 Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.

A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal Imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2025 atingiu um montante de R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais). Em 2024, R\$ 8.082,89 (Oito mil, oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

9.3 Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

A Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2025 foi de R\$ 460.993,54 (Quatrocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2024, esse montante foi de R\$ 427.878,43 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



9.4 Imunidade para PIS sobre a Folha de Pagamento.

A Entidade usufruiu da Imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2025 R\$ 94.912,59 (Noventa e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). Em 2024, esse montante foi de R\$ 87.797,77 (Oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

10. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002(R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período.

A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado.

Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário.

Em 2025, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.652,36, e os outros trabalhos voluntários totalizaram em R\$ 2.079,71. Em 2024 o trabalho voluntário estatutário foi de R\$ 2.422,42 e outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 1.706,73.

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

11. EXERCÍCIO SOCIAL

Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025

Dra. Marcia Maiumi Fukujima
Diretora Técnica
CRM: 60897

Adriana Araujo de Almeida
Contadora
CRCSP 1264442/O-1

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS Exercícios encerrados em 31 de dezembro

	2024	2023
ATIVO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE	1.905.684,59	16.592.252,54
SAUDE	1.905.684,59	16.592.252,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (3.1 / 3.1.1)	1.660.226,45	285.187,73
CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS (3.2)	0,00	16.069.884,00
CREDITOS E CONTAS A RECEBER (3.3)	56.649,60	56.601,03
IMPOSTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR	64,86	18,00
ESTOQUE (3.4)	186.987,31	177.030,84
DESPESAS ANTECIPADAS (3.5)	1.756,37	3.530,94
ATIVO NAO CIRCULANTE	12.400.990,00	12.463.430,74
SAUDE	12.400.990,00	12.463.430,74
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (3.6 / 3.6.1)	12.400.990,00	12.463.430,74
TOTAL DO ATIVO	14.306.674,59	29.055.683,28
PASSIVO	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	3.147.427,79	17.973.060,70
SAUDE	3.147.427,79	17.973.060,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS (3.8)	1.440.253,17	1.544.452,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS (3.9)	343.854,07	417.950,41
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVICOS (3.10)	392.573,06	710.142,19
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (3.11)	955.852,80	15.183.922,50
CONTAS A PAGAR (3.12)	14.894,69	116.592,82

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

PASSIVO NAO CIRCULANTE	12.477.614,22	12.400.990,00
SAUDE	12.477.614,22	12.400.990,00
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (3.11)	12.400.990,00	12.400.990,00
PROVISÕES ORIUNDAS DE CONTINGÊNCIAS (3.13 / 3.13.1)	76.624,22	0,00
TOTAL DO PASSIVO	15.625.042,01	30.374.050,70
PATRIMONIO LÍQUIDO	-1.318.367,42	-1.318.367,42
SAUDE	-1.318.367,42	-1.318.367,42
PATRIMONIO SAUDE	-1.318.367,42	-1.318.367,42
SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERÍODO - SAUDE	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	14.306.674,59	29.055.683,28
COMPENSACAO ATIVO (3.7)	1.037.885,45	1.018.117,09
SAUDE	1.037.885,45	1.018.117,09
COMPENSACOES (3.7)	1.037.885,45	1.018.117,09
COMPENSACAO PASSIVO (3.7)	-1.037.885,45	-1.018.117,09
SAUDE	-1.037.885,45	-1.018.117,09
COMPENSACOES (3.7)	-1.037.885,45	-1.018.117,09

Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”

**SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA****SPDM - Balancete por Período**

Período: 01/01/25 até 31/12/25

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Ativo						
1000000	1	ATIVO	15.344.560,04	63.741.838,37	67.107.643,48	11.978.754,93
1100000	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.905.684,59	63.698.771,30	54.701.261,68	10.903.194,21
1110000	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.660.226,45	37.128.835,53	35.387.711,79	3.401.350,19
1111000	1.1.1.1	CAIXA	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1111002	1.1.1.1.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1112000	1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	39,43	26.102.477,64	26.102.406,01	111,06
1112377	1.1.1.2.377	BCO DO BRASIL 110566-3 - AME	39,43	26.102.477,64	26.102.406,01	111,06
1113000	1.1.1.3	IDOSO SUD APLICACOES FINANCEIRAS	1.660.187,02	11.002.357,89	9.261.305,78	3.401.239,13
1113001	1.1.1.3.001	FUNDO APLICACOES FINANCEIRAS	1.660.187,02	11.002.357,89	9.261.305,78	3.401.239,13
1120000	1.1.2	REALIZAVEL - CURTO PRAZO	241.626,64	26.565.913,66	19.307.574,97	7.499.965,33
1121000	1.1.2.1	VALORES A RECEBER	0,00	24.113.162,86	16.838.562,86	7.274.600,00
1121002	1.1.2.1.002	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	0,00	24.113.162,86	16.838.562,86	7.274.600,00
1122000	1.1.2.2	OUTROS CREDITOS	56.714,46	2.076.498,47	2.079.296,97	53.915,96
1122002	1.1.2.2.002	ADIANTAMENTO SPDM	0,00	391,52	391,52	0,00
1122004	1.1.2.2.004	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	0,00	469.774,77	469.704,09	70,68
1122006	1.1.2.2.006	ADIANTAMENTO A SETORES	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
1122007	1.1.2.2.007	ADIANTAMENTOS	0,00	13.252,65	13.252,65	0,00
1122009	1.1.2.2.009	ANTECIPACAO DE FERIAS	56.576,46	1.007.986,70	1.010.955,66	53.607,50
1122013	1.1.2.2.013	VALOR TRANSITAVEL	0,00	98,00	0,00	98,00
1122016	1.1.2.2.016	ANTECIPACAO SALARIAL - IN	73,14	2.678,60	2.676,82	74,92
1122024	1.1.2.2.024	INSUF.SALDO IMPOSTOS A COMPENSAR	64,86	0,00	0,00	64,86
1122028	1.1.2.2.028	ADIANTAMENTO 1ª PARCELA 13º	0,00	412.820,26	412.820,26	0,00
1122034	1.1.2.2.034	SALARIO PRESTADORES NACIONAIS	0,00	160.495,97	160.495,97	0,00
1123000	1.1.2.3	ESTOQUES	184.912,18	360.020,24	373.483,05	171.449,37
1123001	1.1.2.3.001	DROGAS/MEDIC FARMACIA	25.187,52	54.164,58	62.614,53	16.737,57
1123002	1.1.2.3.002	GENEROS ALIM - NUTRICAO	1.034,16	12.209,59	11.727,49	1.516,26
1123003	1.1.2.3.003	MATERIAL DE ENFERMAGEM	49.138,04	124.526,18	127.702,53	45.961,69
1123007	1.1.2.3.007	MAT CONS BENS MOV/IMOVEIS	14.441,75	10.156,70	6.460,34	18.138,11
1123008	1.1.2.3.008	MAT P/ LABORATORIO - ALMOX	7.914,19	29.574,67	30.492,37	6.996,49
1123009	1.1.2.3.009	MATERIAL ESCRITORIO	29.047,61	44.851,88	50.783,32	23.116,17
1123011	1.1.2.3.011	FILMES DE RAO X	200,00	0,00	200,00	0,00
1123012	1.1.2.3.012	MATERIAL DE LIMPEZA - ALMOX	9.129,98	34.629,24	35.642,39	8.116,83
1123014	1.1.2.3.014	FIOS CIRURGICOS	2.207,66	3.630,06	3.377,15	2.460,57
1123019	1.1.2.3.019	PECAS E UTENS P/ CONserto	26.394,85	14.481,69	10.195,16	30.681,38
1123024	1.1.2.3.024	MAT ESTOCAVEIS - NUTRICAO	11.769,56	28.580,39	29.600,90	10.749,05
1123030	1.1.2.3.030	MATERIAL ODONTOLOGICO	6.424,66	1.728,43	4.263,51	3.889,58
1123033	1.1.2.3.033	MATERIAL DE INFORMATICA	2.022,20	1.486,83	423,36	3.085,67
1124000	1.1.2.4	EMPRESTIMOS DE MAT A TERCEIROS	0,00	16.232,09	16.232,09	0,00
1124002	1.1.2.4.002	ESTOQUE - ALMOXARIFADO	0,00	16.232,09	16.232,09	0,00
1130000	1.1.3	DESPESAS ANTECIPADAS	1.756,37	2.254,43	2.132,11	1.878,69
1131000	1.1.3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.756,37	2.254,43	2.132,11	1.878,69
1131001	1.1.3.1.001	PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	1.756,37	2.254,43	2.132,11	1.878,69
1140000	1.1.4	CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS -	0,00	0,00	0,00	0,00
1161000	1.1.6.1	EDUCAÇÃO ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	2.075,13	1.767,68	3.842,81	0,00
1161002	1.1.6.1.002	MATERIAL DE ENFERMAGEM	2.075,13	1.767,68	3.842,81	0,00
1200000	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.438.875,45	43.067,07	12.406.381,80	1.075.560,72
1210000	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.400.990,00	0,00	12.400.990,00	0,00
1211000	1.2.1.1	DIVERSOS VALORES A RECEBER	12.400.990,00	0,00	12.400.990,00	0,00
1211002	1.2.1.1.002	CONV./CONTR. PUBLICOS A R	12.400.990,00	0,00	12.400.990,00	0,00
1220000	1.2.2	RECEBER DESPESAS/CUSTOS EXERC SEGUINTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1230000	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	1.037.885,45	43.067,07	5.391,80	1.075.560,72
1234000	1.2.3.4	IMOBILIZADO - BENS DE TERCEIROS	2.536.942,12	40.082,48	5.391,80	2.571.632,80
1234001	1.2.3.4.001	APAR EQUIP UTENS MED ODONT	1.528.091,91	4.899,00	0,00	1.532.990,91
1234003	1.2.3.4.003	LAB EQUIP PROCESSAMENTO DE DADOS	311.213,38	0,00	0,00	311.213,38
1234004	1.2.3.4.004	MOBILIÁRIO EM GERAL	334.697,65	18.320,50	0,00	353.018,15
1234005	1.2.3.4.005	MÁQ. UTENS E EQUIP DIVERSOS	317.998,74	13.946,97	2.420,00	329.525,71
1234009	1.2.3.4.009	APARELHOS E UTENSÍLIOS DO	35.031,44	2.916,01	2.971,80	34.975,65
DOMÉSTICOS						

**SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA****SPDM - Balancete por Período**

Período: 01/01/25 até 31/12/25

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1234013	1.2.3.4.013	EQUIP P/AUDIO VÍDEO E FOTO	8.619,00	0,00	0,00	8.619,00
1234016	1.2.3.4.016	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.290,00	0,00	0,00	1.290,00
1235000	1.2.3.5	AJUSTE VIDA UTIL ECONOM BENS	-1.499.056,67	2.984,59	0,00	-1.496.072,08
1235001	1.2.3.5.001	TERCEIROS AJUSTE - APAR EQUIP UTENS MED	-805.350,06	0,00	0,00	-805.350,06
1235003	1.2.3.5.003	ODONT LAB AJUSTE - EQUIP PROCESSAMENTO	-287.386,15	0,00	0,00	-287.386,15
1235004	1.2.3.5.004	DE DADOS AJUSTE - MOBILIARIO EM GERAL	-194.327,52	0,00	0,00	-194.327,52
1235005	1.2.3.5.005	AJUSTE - MÁQUINAS UTENS E	-188.781,64	1.572,99	0,00	-187.208,65
1235009	1.2.3.5.009	EQUIP DIVERSOS AJUSTE - APARELHOS E UTE	-17.561,40	1.411,60	0,00	-16.149,80
1235013	1.2.3.5.013	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS AJUSTE EQUIP AUDIO VIDEO E FOTO	-5.241,40	0,00	0,00	-5.241,40
1235016	1.2.3.5.016	AJUSTE - OUTROS MATERIAIS	-408,50	0,00	0,00	-408,50
1240000	1.2.4	PERMANENTES INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
1243000	1.2.4.3	INTANGIVEL BENS DE TERCEIROS	162.007,08	0,00	0,00	162.007,08
1243001	1.2.4.3.001	SOFTWARES	162.007,08	0,00	0,00	162.007,08
1244000	1.2.4.4	AJUSTE VIDA UTIL ECONOM BENS	-162.007,08	0,00	0,00	-162.007,08
1244001	1.2.4.4.001	TERCEIROS AJUSTE - SOFTWARES	-162.007,08	0,00	0,00	-162.007,08
1260000	1.2.6	ARRENDAMENTO MERCANTIL - SAÚDE/ SAÚDE/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1320000	1.3.2	IMOBILIZADO DEPREC ACUMUL.	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo						
2000000	2	PASSIVO	15.344.560,04	47.859.267,72	44.493.462,61	11.978.754,93
2100000	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.147.427,79	35.376.261,70	44.450.395,54	12.221.561,63
2110000	2.1.1	FORNECEDORES	67.045,13	488.564,70	460.463,86	38.944,29
2111000	2.1.1.1	FORNECEDORES MERCADORIAS	67.045,13	488.564,70	460.463,86	38.944,29
2111001	2.1.1.1.001	DIVERSOS FORNECEDORES A P	67.045,13	488.564,70	460.463,86	38.944,29
2120000	2.1.2	PAGAR SERVIÇOS DE TERCEIROS	325.527,93	4.650.356,12	4.636.876,76	312.048,57
2121000	2.1.2.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	325.527,93	4.650.356,12	4.636.876,76	312.048,57
2121001	2.1.2.1.001	DIVERSOS SERVIÇOS DE TERC	325.527,93	4.650.356,12	4.636.876,76	312.048,57
2130000	2.1.3	TERCEIROS SERVICOS PROPRIOS	1.760.073,28	11.221.553,46	11.319.524,48	1.858.044,30
2131000	2.1.3.1	OBRIGACOES SOCIAIS/TRABALHISTA	1.760.073,28	11.221.553,46	11.319.524,48	1.858.044,30
2131001	2.1.3.1.001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	498.907,13	6.605.166,90	6.610.305,81	504.046,04
2131002	2.1.3.1.002	CONTR A REC INSS	55.629,10	769.821,22	760.545,11	46.352,99
2131003	2.1.3.1.003	CONTR A REC FGTS	75.768,05	749.284,81	753.588,46	80.071,70
2131005	2.1.3.1.005	PROVISAO DE FERIAS	870.886,93	954.605,93	1.013.824,96	930.105,96
2131006	2.1.3.1.006	PROVISAO P/13 SALARIOS	0,00	736.929,80	736.929,80	0,00
2131007	2.1.3.1.007	CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	166,24	11.594,09	11.798,35	370,50
2131008	2.1.3.1.008	I.R. A RECOLHER	188.256,72	949.223,89	958.407,66	197.440,49
2131009	2.1.3.1.009	QUITACOES	0,00	150.698,59	158.078,75	7.380,16
2131011	2.1.3.1.011	DENTISTA	874,32	8.908,15	8.931,79	897,96
2131016	2.1.3.1.016	EMPRÉSTIMO FUNC. LEI 10.820/03	0,00	63.147,97	80.212,32	17.064,35
2131020	2.1.3.1.020	I.S.S. A RECOLHER	0,00	456,00	456,00	0,00
2131021	2.1.3.1.021	VALE TRANSPORTE	0,00	6.084,55	6.084,55	0,00
2131024	2.1.3.1.024	PROVISAO FGTS SOBRE 13 SALARIO	0,00	91.971,31	91.971,31	0,00
2131025	2.1.3.1.025	PROVISAO FGTS SOBRE FERIAS	69.584,79	87.030,80	91.760,16	74.314,15
2131026	2.1.3.1.026	INSS A RECOLHER MP.83	0,00	4.511,48	4.511,48	0,00
2131027	2.1.3.1.027	CONTRIB FGTS ART 22/RESCISAO	0,00	31.929,46	31.929,46	0,00
2131036	2.1.3.1.036	IRRF PESSOA FISICA	0,00	188,51	188,51	0,00
2140000	2.1.4	TRIBUTOS	24.033,96	3.362.867,88	3.363.218,82	24.384,90
2141000	2.1.4.1	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	24.033,96	191.920,62	192.271,56	24.384,90
2141001	2.1.4.1.001	INSS TERC RECOLHER LEI 9711/98	8.313,58	90.752,80	91.029,13	8.589,91
2141003	2.1.4.1.003	ISS A RECOLHER P JURIDICA	1.474,83	16.083,58	16.035,44	1.426,69
2141004	2.1.4.1.004	IRRF A RECOLHER P JURIDICA	1.611,27	15.633,79	15.278,44	1.255,92
2141005	2.1.4.1.005	CSL/COFINS/PIS-PASEP RECOLHER	12.199,64	66.441,08	66.321,51	12.080,07
2141006	2.1.4.1.006	OUTRAS TAXAS MUNICIPAIS	434,64	3.009,37	3.607,04	1.032,31
2142000	2.1.4.2	ISENCAO USUFRUIDA	0,00	3.170.947,26	3.170.947,26	0,00
2142001	2.1.4.2.001	INSS PATRONAL - SERVICOS	0,00	2.605.749,47	2.605.749,47	0,00
2142002	2.1.4.2.002	PROPRIOS INSS PATRONAL - SERVICOS DE	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
		TERCEIROS				

**SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA****SPDM - Balancete por Período**

Período: 01/01/25 até 31/12/25

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2142003	2.1.4.2.003	COFINS	0,00	460.993,54	460.993,54	0,00
2142004	2.1.4.2.004	TRABALHO VOLUNTARIO	0,00	4.732,07	4.732,07	0,00
2142005	2.1.4.2.005	PIS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	94.912,18	94.912,18	0,00
2150000	2.1.5	CONTAS A PAGAR/VALORES DE TERC	970.747,49	15.652.919,54	24.670.311,62	9.988.139,57
2151000	2.1.5.1	OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.529,91	50.067,80	43.537,89	0,00
2151001	2.1.5.1.001	DIVERSOS A PAGAR	0,00	3.042,94	3.042,94	0,00
2151002	2.1.5.1.002	SERV TERCEIROS P FISICA	0,00	16.490,17	16.490,17	0,00
2151007	2.1.5.1.007	DIVERSOS A PAGAR - SPDM	3.865,99	6.219,32	2.353,33	0,00
2151008	2.1.5.1.008	PROVISÃO DE DESPESAS	2.663,92	24.315,37	21.651,45	0,00
2152000	2.1.5.2	VALORES DE TERCEIROS	955.852,80	15.467.937,06	24.489.520,75	9.977.436,49
2152998	2.1.5.2.998	CONVENIOS/CONTRATOS PUBLICOS	955.852,80	15.467.937,06	24.489.520,75	9.977.436,49
2153000	2.1.5.3	A REALIZAR BAIXA DE OBRIGAÇÕES C/MATERIAIS DE TERCEIROS	0,00	35.766,76	35.766,76	0,00
2153004	2.1.5.3.004	EMPRESTIMO MAT TERC - ALMOX	0,00	35.766,76	35.766,76	0,00
2155000	2.1.5.5	ESTRUTURA SPDM	8.364,78	99.147,92	101.486,22	10.703,08
2155001	2.1.5.5.001	VALORES CORPORATIVOS A PAGAR	8.364,78	99.147,92	101.486,22	10.703,08
2160000	2.1.6	FINANCIAMENTOS./EMPRESTIMOS E P PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2170000	2.1.7	ARRENDAMENTO MERCANTIL - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2200000	2.2	EDUCAÇÃO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.515.499,67	12.483.006,02	43.067,07	1.075.560,72
2210000	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	13.515.499,67	12.483.006,02	43.067,07	1.075.560,72
2212000	2.2.1.2	RECURSOS DE CONVÊNIOS EM EXEC EXECUÇÃO	13.438.875,45	12.406.381,80	43.067,07	1.075.560,72
2212001	2.2.1.2.001	BENS MÓVEIS DE TERCEIROS	2.698.949,20	5.391,80	40.082,48	2.733.639,88
2212005	2.2.1.2.005	AJUSTES-VIDA UTIL ECONOMICA- BENS MÓVEIS	-1.661.063,75	0,00	2.984,59	-1.658.079,16
2212007	2.2.1.2.007	CONVENIOS/CONTRATOS PUBLICOS	12.400.990,00	12.400.990,00	0,00	0,00
2213000	2.2.1.3	A REALIZAR OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIR TERCEIROS	76.624,22	76.624,22	0,00	0,00
2213010	2.2.1.3.010	PROVISAO DESPESAS PROC. CIVEIS	76.624,22	76.624,22	0,00	0,00
2220000	2.2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
2230000	2.2.3	SERVICOS PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2300000	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-1.318.367,42	0,00	0,00	-1.318.367,42
2310000	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2320000	2.3.2	SUPERAVIT/DEFICIT EXERC. ANTERI ANTERIORES	-1.318.367,42	0,00	0,00	-1.318.367,42
2321000	2.3.2.1	SUPERAVIT/DEFICIT EXERC. ANTE ANTERIORES	-1.318.367,42	0,00	0,00	-1.318.367,42
2321001	2.3.2.1.001	SUPERAVIT/DEFICIT EXERC. ANTERIORES	-1.318.367,42	0,00	0,00	-1.318.367,42
2330000	2.3.3	RESULTADO DE EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2350000	2.3.5	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa						
3000000	3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.620.366,59	1.893.168,02	18.727.198,57
3100000	3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	14.342.738,25	1.113.582,62	13.229.155,63
3110000	3.1.1	SERVICOS	0,00	11.871.486,88	1.107.232,68	10.764.254,20
3111000	3.1.1.1	PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	0,00	8.968.193,97	293.606,45	8.674.587,52
3111001	3.1.1.1.001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	6.304.166,92	98.147,78	6.206.019,14
3111002	3.1.1.1.002	SEGUROS DE EMPREGADOS	0,00	1.266,21	0,00	1.266,21
3111003	3.1.1.1.003	ACORDOS E INDENIZACOES	0,00	429,56	0,00	429,56
3111004	3.1.1.1.004	AVISOS PREVIOS INDENIZADOS	0,00	21.734,11	0,00	21.734,11
3111007	3.1.1.1.007	CONTRIB FGTS NORMAIS	0,00	688.849,15	91.346,66	597.502,49
3111008	3.1.1.1.008	CONTRIB AO FGTS ART 22 DEMIS	0,00	30.593,79	0,00	30.593,79
3111010	3.1.1.1.010	13 SALARIO	0,00	579.101,72	10.784,74	568.316,98
3111011	3.1.1.1.011	FERIAS CONCEDIDAS	0,00	799.504,07	6.691,77	792.812,30
3111013	3.1.1.1.013	VALE TRANSPORTE	0,00	181.302,54	85.358,26	95.944,28
3111014	3.1.1.1.014	CESTA BASICA/VALE REFEICAO	0,00	361.245,90	1.277,24	359.968,66
3112000	3.1.1.2	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	2.901.213,20	813.626,23	2.087.586,97
3112002	3.1.1.2.002	ASSESSORIA TECNICA P FISICA	0,00	22.800,00	0,00	22.800,00
3112003	3.1.1.2.003	ASSES TECN JURIDICA P JURIDICA	0,00	807.435,47	807.435,47	0,00
3112013	3.1.1.2.013	SERV LABORATORIAIS	0,00	432,00	0,00	432,00
3112016	3.1.1.2.016	MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	0,00	80.859,26	0,00	80.859,26
3112022	3.1.1.2.022	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	0,00	1.927,28	70,68	1.856,60
3112023	3.1.1.2.023	LOCACAO DE OUTRA NATUREZA	0,00	6.290,69	0,00	6.290,69

**SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA****SPDM - Balancete por Período**

Período: 01/01/25 até 31/12/25

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3112026	3.1.1.2.026	SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	0,00	67.847,76	0,08	67.847,68
3112033	3.1.1.2.033	LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	545.219,76	0,00	545.219,76
3112037	3.1.1.2.037	SERV DE RADIOGRAFIA	0,00	130.066,32	6.120,00	123.946,32
3112039	3.1.1.2.039	SERVIÇOS DE PORTARIA	0,00	145.164,96	0,00	145.164,96
3112047	3.1.1.2.047	MEDICOS	0,00	1.093.169,70	0,00	1.093.169,70
3113000	3.1.1.3	TRABALHO VOLUNTÁRIO	0,00	2.079,71	0,00	2.079,71
3113002	3.1.1.3.002	OUTROS TRABALHOS VOLUNTÁRIOS	0,00	2.079,71	0,00	2.079,71
3120000	3.1.2	CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS	0,00	346.377,39	6.349,94	340.027,45
3121000	3.1.2.1	MEDICAMENTOS E MATERIAIS	0,00	346.377,39	6.349,94	340.027,45
3121003	3.1.2.1.003	REAGENTES E MATS P/LABORAT	0,00	26.997,66	0,00	26.997,66
3121004	3.1.2.1.004	MATERIAL DE ENFERMAGEM	0,00	103.073,83	58,65	103.015,18
3121005	3.1.2.1.005	MATERIAL ESCRITORIO (EXCETO INFORMATICA)	0,00	32.073,06	83,60	31.989,46
3121006	3.1.2.1.006	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	30.961,67	0,02	30.961,65
3121009	3.1.2.1.009	GASES MEDICINAIS	0,00	5.734,50	445,91	5.288,59
3121011	3.1.2.1.011	ALIMENTOS	0,00	11.079,43	0,00	11.079,43
3121012	3.1.2.1.012	MEDICAMENTOS	0,00	50.032,45	1,69	50.030,76
3121014	3.1.2.1.014	FILMES	0,00	200,00	0,00	200,00
3121016	3.1.2.1.016	MAT CONSERVACAO MOVEIS/IMOVEIS/IMOVEIS	0,00	13.595,50	3.318,90	10.276,60
3121017	3.1.2.1.017	MATERIAIS ESTOCAVEIS NUTRICAO	0,00	24.904,69	0,02	24.904,67
3121018	3.1.2.1.018	FIOS CIRURGICOS	0,00	2.806,69	0,00	2.806,69
3121023	3.1.2.1.023	PECAS ACESS E REPOS-CONSER.	0,00	40.509,12	2.317,25	38.191,87
3121025	3.1.2.1.025	CUSTOS OPERACIONAIS-OUTROS MATERIAIS	0,00	166,83	78,38	88,45
3121030	3.1.2.1.030	INVENTARIO E AJUSTES EM O OUTROS MATERIAIS	0,00	46,78	45,52	1,26
3121031	3.1.2.1.031	INVENTARIO E AJUSTES EM M MEDICAMENTOS	0,00	7,59	0,00	7,59
3121034	3.1.2.1.034	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	178,93	0,00	178,93
3121037	3.1.2.1.037	MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	4.008,66	0,00	4.008,66
3130000	3.1.3	TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
3140000	3.1.4	GRATUIDADES	0,00	2.124.873,98	0,00	2.124.873,98
3141000	3.1.4.1	ISENCAO USUFRUIDA	0,00	2.124.873,98	0,00	2.124.873,98
3141001	3.1.4.1.001	INSS PATRONAL - SERVIÇOS PROPRIOS	0,00	2.045.494,74	0,00	2.045.494,74
3141002	3.1.4.1.002	INSS PATRONAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	4.560,00	0,00	4.560,00
3141004	3.1.4.1.004	PIS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	74.819,24	0,00	74.819,24
3150000	3.1.5	OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
3160000	3.1.6	ARENDAMENTO MERCANTIL SAUDE/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
3200000	3.2	OUTROS CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
3210000	3.2.1	CUSTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
3220000	3.2.2	ARRENDAMENTO MERCANTIL SAUDE/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
3300000	3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.277.628,34	779.585,40	5.498.042,94
3310000	3.3.1	SERVICOS	0,00	4.949.048,34	771.916,51	4.177.131,83
3311000	3.3.1.1	PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	0,00	3.231.242,40	595.100,80	2.636.141,60
3311001	3.3.1.1.001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	1.706.738,86	7.412,16	1.699.326,70
3311002	3.3.1.1.002	SEGUROS DE EMPREGADOS	0,00	2.892,75	1.523,46	1.369,29
3311007	3.3.1.1.007	CONTRIB FGTS NORMAIS	0,00	184.442,11	23.874,92	160.567,19
3311008	3.3.1.1.008	CONTRIB AO FGTS ART 22/ R RESCISÃO	0,00	1.335,67	0,00	1.335,67
3311010	3.3.1.1.010	13 SALARIO	0,00	154.617,11	1.785,03	152.832,08
3311011	3.3.1.1.011	FERIAS CONCEDIDAS	0,00	214.320,73	2.931,06	211.389,67
3311013	3.3.1.1.013	VALE TRANSPORTE	0,00	357.872,91	229.330,03	128.542,88
3311014	3.3.1.1.014	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REF REFEIÇÃO	0,00	609.022,26	328.244,14	280.778,12
3312000	3.3.1.2	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	1.715.153,58	176.815,71	1.538.337,87
3312003	3.3.1.2.003	ASSES TECN JURIDICA P JURIDICA	0,00	111.967,27	450,11	111.517,16
3312006	3.3.1.2.006	VALE TRANSPORTE	0,00	1.889,21	0,00	1.889,21
3312008	3.3.1.2.008	SERVICOS GRAFICOS	0,00	222,50	0,00	222,50
3312010	3.3.1.2.010	ENERGIA ELETRICA	0,00	117.419,21	0,00	117.419,21
3312011	3.3.1.2.011	AGUA/ESGOTO	0,00	52.358,08	0,00	52.358,08
3312012	3.3.1.2.012	TELECOMUNICACOES	0,00	22.161,29	0,00	22.161,29

**SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA****SPDM - Balancete por Período**

Período: 01/01/25 até 31/12/25

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3312013	3.3.1.2.013	SERV LABORATORIAIS	0,00	40.996,80	0,00	40.996,80
3312014	3.3.1.2.014	MANUT E CONS DE BENS IMOVEIS	0,00	9.582,94	0,00	9.582,94
3312016	3.3.1.2.016	MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	0,00	139.928,49	2.610,00	137.318,49
3312017	3.3.1.2.017	PASSAGENS E CUSTOS C/TRAN	0,00	2.202,28	0,00	2.202,28
3312018	3.3.1.2.018	C/TRANSPORTES FRETES E TRANSP DE ENCOME	0,00	31.343,84	0,00	31.343,84
3312022	3.3.1.2.022	ENCOMENDAS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	0,00	333.972,83	0,00	333.972,83
3312023	3.3.1.2.023	LOCACAO DE OUTRA NATUREZA	0,00	7.040,50	0,00	7.040,50
3312024	3.3.1.2.024	SEGUROS EM GERAL	0,00	2.132,11	0,00	2.132,11
3312025	3.3.1.2.025	CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	318,60	0,00	318,60
3312027	3.3.1.2.027	DESP.LEGAL,JUDICIAL	0,00	1.388,02	1.388,02	0,00
3312032	3.3.1.2.032	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	44.358,70	0,00	44.358,70
3312033	3.3.1.2.033	LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	32.324,42	0,00	32.324,42
3312034	3.3.1.2.034	CURSOS,CONGRES. E TREINAM	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3312042	3.3.1.2.042	TREINAMENTOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	758.043,47	172.367,58	585.675,89
3312047	3.3.1.2.047	CARTORIO	0,00	1.403,02	0,00	1.403,02
3313000	3.3.1.3	TRABALHO VOLUNTÁRIO	0,00	2.652,36	0,00	2.652,36
3313001	3.3.1.3.001	TRABALHO VOLUNTÁRIO ESTAT	0,00	2.652,36	0,00	2.652,36
3320000	3.3.2	ESTATUTÁRIO DESPESAS COM MERCADORIAS	0,00	134.617,98	1.226,69	133.391,29
3321000	3.3.2.1	MEDICAMENTOS E MATERIAIS	0,00	134.617,98	1.226,69	133.391,29
3321001	3.3.2.1.001	COPA, COZINHA E COSTURA	0,00	102,19	0,00	102,19
3321004	3.3.2.1.004	MATERIAL DE ENFERMAGEM	0,00	35,75	14,69	21,06
3321005	3.3.2.1.005	MATERIAL ESCRITORIO (EXCETO	0,00	18.929,54	0,00	18.929,54
3321006	3.3.2.1.006	INFORMÁTICA) MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	443,95	0,00	443,95
3321008	3.3.2.1.008	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	7.306,77	0,00	7.306,77
3321010	3.3.2.1.010	ALIMENTOS PERECIVEIS	0,00	1.618,50	0,00	1.618,50
3321011	3.3.2.1.011	ALIMENTOS	0,00	8.027,50	0,00	8.027,50
3321012	3.3.2.1.012	MEDICAMENTOS	0,00	6,78	0,00	6,78
3321016	3.3.2.1.016	MAT CONSERVACAO MOVEIS/IM	0,00	58.952,85	1.212,00	57.740,85
3321017	3.3.2.1.017	MOVEIS/IMOVEIS MATERIAIS ESTOCAVEIS NUTRICAO	0,00	3.217,01	0,00	3.217,01
3321023	3.3.2.1.023	PECAS ACESS E REPOS-CONSER.	0,00	3.073,76	0,00	3.073,76
3321024	3.3.2.1.024	VESTUÁRIO	0,00	16.704,71	0,00	16.704,71
3321025	3.3.2.1.025	DESPESAS OPERACIONAIS-OUTROS	0,00	13.238,04	0,00	13.238,04
3321032	3.3.2.1.032	MATERIAIS ENXOVAL	0,00	960,63	0,00	960,63
3321034	3.3.2.1.034	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3330000	3.3.3	TRIBUTOS	0,00	3.899,39	0,00	3.899,39
3331000	3.3.3.1	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB	0,00	3.899,39	0,00	3.899,39
3331001	3.3.3.1.001	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	3.899,39	0,00	3.899,39
3340000	3.3.4	GRATUIDADES	0,00	1.041.341,69	0,18	1.041.341,51
3341000	3.3.4.1	ISENÇÃO USUFRUÍDA	0,00	1.041.341,69	0,18	1.041.341,51
3341001	3.3.4.1.001	INSS PATRONAL - SERVIÇOS	0,00	560.254,73	0,11	560.254,62
3341003	3.3.4.1.003	PRÓPRIOS COFINS	0,00	460.993,54	0,00	460.993,54
3341004	3.3.4.1.004	PIS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	20.093,42	0,07	20.093,35
3350000	3.3.5	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	148.720,94	6.442,02	142.278,92
3351000	3.3.5.1	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	710,22	0,00	710,22
3351002	3.3.5.1.002	DESPESAS BANCARIAS	0,00	432,00	0,00	432,00
3351003	3.3.5.1.003	DESPESAS DO EXERCICIO ANT	0,00	241,44	0,00	241,44
3351005	3.3.5.1.005	ANTERIOR VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	0,00	36,78	0,00	36,78
3353000	3.3.5.3	DESPESAS BENS PERMANENTES DE	0,00	46.524,50	6.442,02	40.082,48
3353001	3.3.5.3.001	TERCEIROS OUTROS BENS PERMANENTES	0,00	46.524,50	6.442,02	40.082,48
3357000	3.3.5.7	ESTRUTURA SPDM	0,00	101.486,22	0,00	101.486,22
3357001	3.3.5.7.001	DESPESA CORPORATIVA	0,00	101.486,22	0,00	101.486,22
3360000	3.3.6	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
3400000	3.4	SAÚDE/EDUCAÇÃO OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
3410000	3.4.1	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
3420000	3.4.2	ARRENDAMENTO MERCANTIL SAÚDE/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00



SPDM - Balancete por Período

Período: 01/01/25 até 31/12/25

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3500000	3.5	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00
3510000	3.5.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00
3511000	3.5.1.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00
3511001	3.5.1.1.001	APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00
3512000	3.5.1.2	RESULTADO LIQUIDO - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
3512001	3.5.1.2.001	APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita						
4000000	4	RECEITAS	0,00	386.008,64	19.113.207,21	18.727.198,57
4100000	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,07	18.638.884,69	18.638.884,62
4110000	4.1.1	SERVICOS	0,00	0,07	18.537.398,47	18.537.398,40
4113000	4.1.1.3	RECEITAS ATIVIDADES PRINCIPAIS	0,00	0,00	15.366.450,84	15.366.450,84
4113001	4.1.1.3.001	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	0,00	0,00	15.366.450,84	15.366.450,84
4116000	4.1.1.6	GRATUIDADES	0,00	0,07	3.166.215,56	3.166.215,49
4116001	4.1.1.6.001	INSS PATRONAL - SERVIÇOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	2.605.749,36	2.605.749,36
4116002	4.1.1.6.002	INSS PATRONAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	4.560,00	4.560,00
4116003	4.1.1.6.003	COFINS	0,00	0,00	460.993,54	460.993,54
4116004	4.1.1.6.004	PIS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,07	94.912,66	94.912,59
4117000	4.1.1.7	TRABALHO VOLUNTARIO	0,00	0,00	4.732,07	4.732,07
4117001	4.1.1.7.001	TRABALHO VOLUNTÁRIO ESTAT	0,00	0,00	2.652,36	2.652,36
4117002	4.1.1.7.002	ESTATUTÁRIO OUTROS TRABALHOS VOLUNTARIOS	0,00	0,00	2.079,71	2.079,71
4120000	4.1.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACION	0,00	0,00	0,00	0,00
4130000	4.1.3	EDUCACIONAIS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	101.486,22	101.486,22
4135000	4.1.3.5	ESTRUTURA CORPORATIVA	0,00	0,00	101.486,22	101.486,22
4135005	4.1.3.5.005	RECEITAS UNIDADES AFILIADAS	0,00	0,00	101.486,22	101.486,22
4200000	4.2	OUTRAS RECEITAS	0,00	386.008,57	474.322,52	88.313,95
4210000	4.2.1	RECEITAS GERAIS	0,00	386.008,57	474.322,52	88.313,95
4211000	4.2.1.1	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	376.357,89	376.531,17	173,28
4211002	4.2.1.1.002	RENDIMENTO S/ APLIC. FINANCEIRA	0,00	376.357,89	376.357,89	0,00
4211004	4.2.1.1.004	VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	0,00	0,00	173,28	173,28
4212000	4.2.1.2	RECEITAS DIVERSAS	0,00	9.650,68	97.791,35	88.140,67
4212003	4.2.1.2.003	DOAÇÕES RECEBIDAS EM BENS E	0,00	9.650,68	19.923,99	10.273,31
4212005	4.2.1.2.005	MERCADORIAS REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00	76.624,22	76.624,22
4212007	4.2.1.2.007	PASSIVAS DESPESAS ANUL DO EXEC. ANT.	0,00	0,00	900,00	900,00
4212008	4.2.1.2.008	OUTRAS RECEITAS NAO OPERAC	0,00	0,00	343,14	343,14
4220000	4.2.2	RECEITAS GERAIS - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00